

PUBLICAÇÃO DIGITAL - PÁGINA 2

E-VINO Comércio de Vinhos S.A.

CNPJ nº 17.392.519/0001-65 - NIRE 35.300.511.891

Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 31/12/2021

Data, Hora e Local. Às 12h do dia 31/12/2021, na sede social em São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença.** A totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente - Marcos Leonel Leal; Secretário - Ari Gorenstein; **Ordem do Dia e Deliberações.** 1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário; 2. Aprovar todos os termos e disposições do *Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia com Versão da Parcela Cindida para a RT 127 Empreendimentos e Participações Ltda.* ("Protocolo"), celebrado na presente data, entre a Companhia, e a RT 127 Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 44.548.365/0001-20, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob NIRE 35.238.272.663, com sede em São Paulo/SP, na Rua Bela Cintra, 986, 15º andar, Consolação, o qual tem por objeto consubstanciar as justificativas, termos, cláusulas e condições da cisão parcial do patrimônio da Companhia e a incorporação do acervo patrimonial cindido pela RT 127, que sucederá à Companhia apenas nos direitos e obrigações a ela transferidos, sem solidariedade com a Companhia, nos termos dos Artigos 229, §1º, primeira parte, e 233, §único, da Lei das S.A.. 3. Aprovar e ratificar a nomeação e contratação dos Avaliadores, Lilian Maria Contina de Souza, Janaína Maria da Silva, Marcel Alves de Lima Caldas, como responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação a valor contábil do acervo cindido da Companhia a ser incorporado pela RT 127, nos termos do artigo 226 da Lei das S.A.. Nos termos da legislação vigente, os Avaliadores oportunamente declararam: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia ou da RT 127; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não tiveram, pela Companhia ou pela RT 127, seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. Os Avaliadores consignaram no Laudo de Avaliação que adotou como data-base para avaliação contábil da parcela patrimonial cindida da Companhia o dia 30/11/2021 ("Data-Base"). 4. Aprovar, na íntegra, o Laudo de Avaliação preparado pelos Avaliadores, de acordo com o qual, na Data-Base, o valor líquido contábil do acervo a ser cindido da Companhia e a ser incorporado pela RT 127 é de R\$57.180.967,46, na forma do Anexo II a esta ata. 5. Aprovar a cisão parcial do patrimônio da Companhia e a incorporação da Parcela Cindida pela RT 127 pelo valor apurado no Laudo de Avaliação, nos exatos termos acima e do Protocolo. 6. Aprovar a redução do capital social da Companhia, de R\$76.440.845,40, dividido em 33.492.335 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$19.259.877,94, dividido em 8.438.659 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante o cancelamento de 25.053.676 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de propriedade do acionista único Ajaccio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. 7. Em virtude das deliberações dos itens acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Capítulo II do estatuto social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$19.259.877,94, dividido em 8.438.659 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. §1º: A Companhia poderá adquirir suas próprias ações nos termos do Artigo 30, da Lei das S.A, especialmente para mantê-las em tesouraria, para cancelamento ou para posterior alienação. §2º: As ações não poderão ser doadas, caucionadas, empenhadas oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se houver previsão distinta em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. A penhora ou oneração de qualquer forma das ações não assegurará o direito e ingresso de qualquer terceiro ao quadro social da Companhia. §3º: A Companhia não emitirá, em nenhuma hipótese, partes beneficiárias."** 8. Em virtude das deliberações dos itens acima, o estatuto social da Companhia é consolidado e compõe o Anexo III desta ata. 9. Autorizar os membros da administração da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Formalidades legais. Acionista: Ajaccio Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia por FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Ariana Renata Pavan - Diretor, Victor Hideki Obara - Diretor. JUCESP nº 122.401/22-0 em 04/03/2022. Gisele Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper>